

DECRETO Nº 3.455 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais. Considerando que o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, será composto pelos representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituído o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde  
Noilma Passos  
Gilberto Martins Júnior



Lílian Lucas Claudino Santos

Maria Gabriela Lopes Reis

Neusa Godim

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Raquel Fabiana Naves Souza

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Patrocínio, 04 de janeiro de 2018.

  
**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**